



## LEI Nº 6.226, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Denomina "Viela Olga Dias Belli" a atual viela que tem início na Rua José Vidal Senin, entre os números 235 e 245, e término na Rua Dr. Radamés Nardini, entre os números 146 e 172, no loteamento Jardim Guapituba, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.823/2024, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Denomina "Viela Olga Dias Belli" a atual viela que tem início na Rua José Vidal Senin, entre os números 235 e 245, e término na Rua Dr. Radamés Nardini, entre os números 146 e 172, no loteamento Jardim Guapituba, no município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de junho de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
JOSÉ FRANCISCO JACINTO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/